



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO EAD  
PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026  
3ª CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA *ONLINE***

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, através da Pró-Reitoria de Graduação, CONVOCA as pessoas selecionadas no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO EAD PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026, nominadas na 3ª Lista de Convocados para a realização da solicitação de matrícula *online* no Curso de Graduação de Bacharelado em Biblioteconomia EaD.

**1. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

- 1.1. A pessoa candidata deve consultar a 3ª Lista de Convocados e verificar a sua aprovação e convocação.
- 1.2. As pessoas aprovadas deverão acessar <https://coperse.furg.br/a-furg/processo-seletivo-2026-ead-furg> e clicar no botão “**solicitação de matrícula *online***” acessando o sistema com o CPF e e-mail cadastrados no ato de inscrição no Edital do Processo Seletivo EAD Biblioteconomia - 2026/1.
- 1.3. Após realizar a autenticação no sistema de solicitação de matrícula *online*, a pessoa aprovada deverá realizar o envio da documentação exigida no formulário de forma legível e nos formatos solicitados (.png, .jpg, .jpeg ou .pdf), com tamanho máximo de 5 MB por arquivo.
- 1.4. Ao inserir qualquer documentação, a pessoa candidata deverá clicar no botão “**Confirmar envio**”, localizado abaixo do botão “Enviar mais documentos”.
- 1.5. Após a confirmação, o botão ficará **verde**. Quando todos os campos da solicitação de matrícula estiverem verdes, indica que os documentos da solicitação de matrícula foram enviados corretamente para a análise.
- 1.6. A pessoa candidata convocada nas modalidades de cota destinadas a quem tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá marcar a opção “**ensino médio em escola pública**”, confirmando que concluiu integralmente essa etapa em instituição da rede pública brasileira. Após dar ciência, é necessário clicar no botão “**Confirmar envio**”.
- 1.7. Deverá ser marcada a opção “**não ocupo duas vagas**”, confirmando que a pessoa candidata não ocupa, na condição de estudante, vaga em curso de graduação em outra Instituição Pública de Ensino Superior no território nacional. Após dar ciência, é necessário clicar no botão “**Confirmar envio**”.

**Dos documentos obrigatórios**

- 1.8. **Todas as pessoas convocadas**, independente da modalidade de concorrência convocada, deverão anexar ao formulário de solicitação de matrícula *online*, a seguinte documentação:

|                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| a) certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);      |
| b) histórico escolar do Ensino Médio (antigo 2º Grau);                         |
| c) documento de identificação oficial com foto (frente e verso);               |
| d) certidão de Quitação Eleitoral, se a pessoa candidata for maior de 18 anos; |

|                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| e) certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar ou comprovante da Ativa para candidato do sexo masculino entre 18 e 46 anos; e |
| f) documento com número do CPF.                                                                                                                  |

1.8.1. Cada documento acima listado deverá ser inserido um a um no campo correspondente, clicando em “Enviar mais documentos”.

1.9. Não será aceito documento de identificação com a expressão “não-alfabetizado”, ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica da pessoa candidata.

1.10. Serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio, os certificados obtidos:

- a) no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;
- b) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; ou
- c) nos Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

1.11. As pessoas selecionadas que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, em substituição do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

1.12. A pessoa convocada na modalidade de reserva de vagas destinada a quem tenha **cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas** ou em **escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo**, devidamente conveniadas com o poder público, deverá comprovar, obrigatoriamente, tal condição por meio do histórico escolar.

1.13. A pessoa candidata convocada na modalidade de **cota por renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo** deverá comprovar tal condição mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição ou da Folha Resumo do CadÚnico, atualizado há, no máximo, 12 (doze) meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo e contendo a indicação da renda familiar. O referido documento deverá ser inserido no campo destinado à comprovação de renda, por meio da opção “Enviar mais documentos”.

1.14. A pessoa candidata convocada na modalidade de **cota para pessoas com deficiência** deverá apresentar **Laudo Médico** emitido há no máximo **12 (doze) meses** da data da inscrição, devidamente assinado, contendo de forma clara e legível:

- a) o **código da deficiência** nos termos da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- b) a **categoria da deficiência**, conforme legislação vigente;
- c) a **caracterização da deficiência**;
- d) a **descrição do grau** e as **implicações funcionais** (por exemplo, autonomia, comunicação, interação social, comportamento adaptativo, necessidade de apoio), quando couber; e
- e) o **nome completo** e o **número de registro no Conselho Federal de Medicina (CRM)** do(a) médico(a) responsável.

1.15. Além do laudo médico referido no item 1.14, a pessoa com deficiência também deverá apresentar os seguintes **exames exigidos para comprovação da sua deficiência**:

- a) **deficiência visual**: Laudo oftalmológico (Snellen ou campo visual);
- b) **deficiência auditiva**: Audiograma (500 | 1000 | 2000 | 3000 Hz);
- c) **deficiência física**: no laudo médico deve constar também a caracterização funcional;
- d) **deficiência intelectual**: no laudo médico deve constar também as habilidades adaptativas;
- e) **transtorno do espectro autista (TEA)**: no laudo médico deve constar também a caracterização; e

- f) **fibromialgia**: laudo com avaliação biopsicossocial por equipe multiprofissional e interdisciplinar que considere os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo, os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais, a limitação no desempenho de atividades e a restrição de participação na sociedade.

1.15.1 Os documentos deverão ser inseridos no campo destinado à comprovação de deficiência, clicando em “Enviar mais documentos”.

1.16. Sendo necessário, a pessoa candidata poderá ser convocada para perícia médica presencial a qualquer tempo.

1.17. A pessoa candidata convocada na modalidade de **cota para pessoas autodeclaradas Quilombolas** deverá apresentar:

- a) **Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola** (anexo I), emitida no ano vigente, assinada por três lideranças da comunidade (Presidente e duas lideranças), atestando a condição de remanescente quilombola; e
- b) **Declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares**, constando o reconhecimento oficial do Quilombo ao qual pertence a pessoa candidata.

1.17.1. Os documentos deverão ser inseridos no campo destinado à comprovação da condição de Quilombola, clicando em “Enviar mais documentos”.

1.18. A pessoa candidata convocada na modalidade de **cotas para autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)** deverá, no ato da solicitação de matrícula, indicar sua autodeclaração como pessoa indígena ou pessoa negra (preta ou parda) observando-se o seguinte:

a) Em se tratando de pessoa candidata **Indígena**, deverá enviar: Declaração de Pertencimento Étnico Indígena de comunidade brasileira (anexo II), emitida no ano vigente, ou outro documento oficial emitido por órgãos públicos que comprove a condição. O documento deverá ser inserido no campo destinado à comprovação de pessoa PPI, clicando em “Enviar mais documentos”.

b) Em se tratando de pessoa candidata **Preta ou Parda**, a confirmação da autodeclaração étnico-racial ocorrerá em **formato online síncrono**, por meio de **Comissão de Heteroidentificação** designada para este fim. O procedimento consistirá **exclusivamente na análise fenotípica** da pessoa candidata autodeclarada preta ou parda, sendo vedada a utilização de critérios relacionados à ascendência, registros ou documentos anteriores de qualquer natureza. A **convocação** nominal para a confirmação da autodeclaração étnico-racial, **ocorrerá através de Edital de Convocação para Heteroidentificação** contendo informações sobre o procedimento, incluindo data, horário e link, divulgado na página <https://coperse.furg.br/a-furg/processo-seletivo-2026-ead-furg>.

c) Em caso de dúvida quanto à análise realizada no formato *online*, a pessoa candidata poderá ser **convocada para entrevista presencial**, em data, horário e local a serem posteriormente divulgados em **edital de convocação da banca de heteroidentificação**.

1.19. A pessoa candidata que não realizar a solicitação de matrícula no prazo definido neste edital ou que não enviar nenhum documento dentro do prazo estabelecido será considerada desistente da vaga e excluída do processo seletivo, não sendo admitida a complementação posterior.

## 2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A solicitação de matrícula submetida pela pessoa candidata será analisada pela Coordenação de Registro Acadêmico - CRA/DIGEA e o resultado (deferido ou indeferido) ficará disponível no sistema de solicitação de matrícula *online* de acordo com o prazo definido neste edital. É responsabilidade da pessoa candidata o acompanhamento das etapas de solicitação de matrícula.

2.2. Em caso de indeferimento da documentação apresentada na fase inicial de envio, a pessoa candidata que tenha realizado a solicitação de matrícula e enviado documentação dentro do prazo poderá realizar a complementação documental por meio do sistema, no prazo previsto neste edital.

2.3. A complementação documental permite à pessoa candidata reenviar documentos não aceitos ou inserir documentos faltantes, desde que tenha havido envio de documentação na fase inicial.

2.4. A **análise da complementação documental** será realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico - CRA/DIGEA e o resultado (deferido ou indeferido) ficará disponível no sistema de solicitação de matrícula *online* de acordo com o prazo definido neste edital.

2.5. A pessoa que tiver sua solicitação indeferida poderá interpor recurso, conforme descrito no item 3.

2.6. O **resultado final da solicitação de matrícula** será disponibilizado no sistema de solicitação de matrícula *online* no prazo previsto no cronograma deste edital.

### 3. DOS RECURSOS

3.1. A pessoa que tiver a solicitação de matrícula indeferida poderá interpor recurso, exclusivamente por meio do sistema de solicitação de matrícula *online*, conforme o cronograma descrito neste edital, disponível em <https://coperse.furg.br/a-furg/processo-seletivo-2026-ead-furg>.

3.2. No recurso não será permitida a inclusão de novos documentos. Será analisada apenas a documentação já enviada pela pessoa candidata nas etapas anteriores (envio inicial e complementação), bem como os argumentos apresentados no recurso.

3.3. Os recursos enviados fora do previsto neste edital ou fora do prazo não serão analisados, mantendo-se o resultado final das Comissões de Avaliação Documental.

### 4. DO CRONOGRAMA

| PRAZOS            | ETAPAS                                                             | LOCAL                                                                                                                                       |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>03 a 05/03</b> | Prazo de envio da documentação <i>online</i>                       | <a href="https://coperse.furg.br/a-furg/processo-seletivo-2026-ead-furg">https://coperse.furg.br/a-furg/processo-seletivo-2026-ead-furg</a> |
| 06/03             | Análise da documentação                                            | -                                                                                                                                           |
| <b>07 a 10/03</b> | Prazo de complementação documental <i>online</i>                   | <a href="https://coperse.furg.br/a-furg/processo-seletivo-2026-ead-furg">https://coperse.furg.br/a-furg/processo-seletivo-2026-ead-furg</a> |
| 11/03             | Análise da complementação documental                               | -                                                                                                                                           |
| <b>12/03</b>      | Recurso da análise da documentação                                 | <a href="https://coperse.furg.br/a-furg/processo-seletivo-2026-ead-furg">https://coperse.furg.br/a-furg/processo-seletivo-2026-ead-furg</a> |
| 13/03             | Análise do Recurso da documentação                                 | -                                                                                                                                           |
| <b>14/03</b>      | Resultado do recurso e resultado final da solicitação de matrícula | <a href="https://coperse.furg.br/a-furg/processo-seletivo-2026-ead-furg">https://coperse.furg.br/a-furg/processo-seletivo-2026-ead-furg</a> |

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Esta Convocação integra o Edital do Processo Seletivo EAD 2026/1 para ingresso no curso de Biblioteconomia – Bacharelado a distância, publicado pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG, aplicando-se integralmente todas as disposições nele contidas.

5.2. Permanecem plenamente vigentes e aplicáveis à presente Convocação todas as normas, deveres e responsabilidades estabelecidos no Edital do Processo Seletivo EAD 2026/1, especialmente os previstos no item 14, inclusive quanto às penalidades decorrentes de informações inverídicas ou descumprimento das exigências editalícias.

Rio Grande, 02 de março de 2026.

**Simone Grohs Freire**  
Pró-Reitora de Graduação

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA

Nós, abaixo-assinados, da Comunidade Quilombola \_\_\_\_\_ (nome da comunidade), certificada pela Fundação Palmares, Processo nº \_\_\_\_\_, com fins específicos de atender a reserva de vaga do **Edital do Processo Seletivo para ingresso no curso de Biblioteconomia - EAD 2026**, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, DECLARAMOS que \_\_\_\_\_ (nome completo da pessoa candidata), inscrita sob CPF nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_, nacionalidade brasileira, é domiciliada nesta comunidade quilombola, situada no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_.

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item 14.6 do Edital do Processo Seletivo EAD 2026/1.

Declaramos ainda que somos lideranças reconhecidas pela comunidade quilombola, a qual pertence a pessoa candidata solicitante.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

|                             |                  |
|-----------------------------|------------------|
| Presidente (nome completo): |                  |
| CPF:                        | Telefone: (    ) |
| Endereço:                   |                  |
| Assinatura:                 |                  |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| Liderança (nome completo): |                  |
| CPF:                       | Telefone: (    ) |
| Endereço:                  |                  |
| Assinatura:                |                  |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| Liderança (nome completo): |                  |
| CPF:                       | Telefone: (    ) |
| Endereço:                  |                  |
| Assinatura:                |                  |

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei e no item item 14.6 do Edital do Processo Seletivo EAD 2026/1.

|                                    |
|------------------------------------|
| Nome completo da pessoa candidata: |
| Assinatura:                        |

Rio Grande,        de        de 2026.

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA

Nós, abaixo-assinados, da Aldeia Indígena \_\_\_\_\_ (nome aldeia), da etnia \_\_\_\_\_ (nome etnia), certificada pela FUNAI, com fins específicos de atender a reserva de vaga do **Edital do Processo Seletivo para ingresso no curso de Biblioteconomia - EAD 2026**, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, DECLARAMOS que \_\_\_\_\_ (nome completo da pessoa candidata), inscrita sob CPF nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_, nacionalidade brasileira, é domiciliado nesta comunidade indígena, situada no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_.

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e item 14.6 do Edital do Processo Seletivo EAD 2026/1.

Declaramos ainda que somos lideranças reconhecidas pela comunidade indígena, a qual pertence a pessoa candidata solicitante.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

|                          |                  |
|--------------------------|------------------|
| Cacique (nome completo): |                  |
| CPF:                     | Telefone: (    ) |
| Endereço:                |                  |
| Assinatura:              |                  |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| Liderança (nome completo): |                  |
| CPF:                       | Telefone: (    ) |
| Endereço:                  |                  |
| Assinatura:                |                  |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| Liderança (nome completo): |                  |
| CPF:                       | Telefone: (    ) |
| Endereço:                  |                  |
| Assinatura:                |                  |

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei e item 14.6 do Edital do Processo Seletivo EAD 2026/1.

|                                    |
|------------------------------------|
| Nome completo da pessoa candidata: |
| Assinatura:                        |

Rio Grande,        de        de 2026.